



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 21 de Maio de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 47ª – **Quadragesima Sétima Reunião de Diretoria Executiva** do III
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01.**
9 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão.**
10 **Processo:** 0920/2015. **Instituição:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
11 ANANINDEUA (UPA PAAR). **Indicado:** TR. ERILENE TAVARES MOREIRA. **Assunto:**
12 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
13 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
14 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
15 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
16 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
17 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
18 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
19 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que
20 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
21 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
22 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
23 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo:** 0921/2015.
24 **Instituição:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA (UPA DISTRITO
25 INDUSTRIAL). **Indicado:** TR. ALEXANDRE JOSÉ FRANCO E SILVA. **Assunto:** Indicação
26 de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
27 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
28 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
29 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
30 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
31 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
32 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
33 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
34 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
35 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
36 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
37 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **03ª Sessão. Processo:** 0922/2015. **Instituição:**
38 UNIDADE MISTA DE CURUÇÁ - SESMAC. **Indicado:** TR. OTÁVIO RUY NUNES DAS
39 NEVES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
40 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
41 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
42 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
43 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
44 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
45 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46 *radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.*”. O
47 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
48 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
49 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
50 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª**
51 **Sessão. Processo:** 0923/2015. **Instituição:** HOSPITAL E MATERNIDADE ANGELI LTDA.
52 **Indicado:** TR. ELIAS STORARI SANTANA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
53 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
54 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
55 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
56 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
57 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
58 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
59 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
60 **competência do Técnico em Radiologia.**”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
61 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
62 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
63 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
64 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão. Processo:** 0924/2015. **Instituição:**
65 VIDA E IMAGEM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/C. **Indicado:** TR. ANTONIO JORGE
66 COSTA FERREIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
67 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
68 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
69 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
70 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
71 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
72 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
73 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.**”. O
74 Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
75 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
76 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
77 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **06ª**
78 **Sessão. Processo:** 0925/2015. **Instituição:** VIDA E IMAGEM DIAGNOSTICOS POR
79 IMAGEM S/C. **Indicado:** TR. CINTHIA SUELY DA SILVA PEREIRA. **Assunto:**
80 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
81 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
82 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
83 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
84 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e
85 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
86 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
87 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**
88 **do Técnico em Radiologia.**”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
89 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
90 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em
91 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
92 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **07ª Sessão.**
93 **Processo:** 0926/2015. **Instituição:** VIDA E IMAGEM DIAGNOSTICOS POR





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

94 IMAGEM S/C. **Indicado:** TR. DIEGO SERGIO LOPES DA SILVA. **Assunto:**
95 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
96 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
97 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
98 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
99 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e
100 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**
101 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
102 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**
103 **do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
104 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
105 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em
106 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
107 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **08ª Sessão.**
108 **Processo:** 0927/2015. **Instituição:** VIDA E IMAGEM DIAGNOSTICOS POR
109 IMAGEM S/C. **Indicado:** TR. MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS MATOS.
110 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
111 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
112 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
113 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
114 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e
115 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**
116 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
117 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**
118 **do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
119 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
120 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em
121 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
122 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas Nada mais havendo a
123 tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário
124 desta Reunião lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os
125 presentes, Belém (PA), 21 de Maio 2015.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

